



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 727/2021 – PMP/GP

| | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA | |
| Registro nº | <u>739/2021</u> |
| Livro | <u>02</u> Folhas: <u>25</u> |
| Prainha (PA), | <u>14/10/2021</u> |
| <u>Raydo</u> | |
| Assinatura | |

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 10 (dez) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **THAYSSA EVELYN DE OLIVEIRA ALHO, Entrevistadora do Programa Bolsa Família**, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), que se deslocará até a Região da Colônia, para realização de Recadastramento do Programa Bolsa Família, no período de **15 a 24 de outubro de 2021**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 14 de outubro de 2021.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 14 de outubro de 2021.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP